



“Dá denominação de Almoxarifado Municipal Onofre Mendes de Andrade ao Almoxarifado Municipal e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé/MG, 24 de novembro de 2025.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

Muriaé/MG, 24 de novembro de 2025.

*Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,*

Saudações. É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes e com fulcro no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Muriaé, que encaminho o presente Projeto de Lei a esta Augusta Casa Legislativa para que seja apreciado, discutido e votado, com a seguinte:

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei que visa denominar de Almoxarifado Municipal Onofre Mendes de Andrade ao Almoxarifado Municipal localizado à Rua Prefeito Francisco Teodoro Filho, s/n, Bairro São José, neste Município.

Nascido em 06 de junho de 1940, na cidade de Miradouro, Onofre era filho de Izaltina Camila de Andrade e, em sua comunidade, era popularmente conhecido como “Piau”. Se mudou para de Muriaé em 1962, ingressando no serviço público municipal em 1º de dezembro de 1963.

Casado com Olívia Maria de Andrade, foi pai de 13 filhos, dos quais seis ainda são vivos: José Luiz Mendes, Carlos Camilo de Andrade, Alexandre Luiz de Andrade, Heloísa Maria Benedita de Andrade, Eliane Luzia de Andrade e Eugênio Lino Fabiano de Andrade. Foi também avô de 12 netos e de 12 bisnetos.

O senhor Onofre prestou serviços à Prefeitura Municipal de Muriaé como servidor público no período de 01/12/1963 a 31/01/1999, totalizando mais de 35 anos de serviço. Aposentou-se como Coordenador do Departamento de Redes de Esgoto, sempre desempenhando suas funções com profissionalismo e honestidade, sendo reconhecido por sua dedicação e por ajudar, dentro de suas possibilidades, os mais necessitados.

Veio a falecer em 10 de abril de 2013, aos 72 anos de idade, tendo usufruído de 14 anos e 3 meses de aposentadoria, deixando um legado de respeito, dignidade e saudade entre familiares, amigos e todos que com ele conviveram.

Ante o exposto e feito os devidos esclarecimentos necessários à análise do Poder Legislativo, e na certeza de contarmos com a costumeira atenção do ilustre Presidente, renovo meus protestos e elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Exmo. Sr.
ELVANDRO MACIEL DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal